



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

**PLANO DE TRABALHO 2025**  
**ÁREA SAÚDE**

**1-) Identificação:**

Lar São Vicente de Paulo- Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP) em Iracemópolis

Rua José Fermino, 100 – Parque José Modenez

CEP: 13495.00

Iracemópolis – SP

CNPJ 60.728.250/0001-74

Telefone: (019) 3456-2270

**2-) Registros:**

a) Registro C.M.A.S. sob Nº 002/2001

b) Registro S.E.A.D.S. sob Nº 5081

c) Registro C.M.I sob Nº 002

d) Registro C.N.A.S. sob Nº 44006.002792/2001-61

e) Certificado de Utilidade Pública Federal – processo MJ nº 08026.000309/2003-74 – portaria nº 1.641, de 06/11/2003.

**(3) Diretoria:**

**3.1 – Presidente**

Nome: EDISON LUIS FRIOL

CPF Nº 123.360.478-37

RG Nº 21498559

Endereço Pedro Chinelato, nº 576 Bairro: Centro

– Iracemópolis– fone (19) 3456-2270

**Responsável Técnico**

Nome: Valdirene de Almeida

Enfermeira Técnica COREN 330.566

CPF 119.343.848-95

Rua José Fermino, nº 100 – Parque José Modenez – CEP 13.497-030 – Iracemópolis/SP

Telefones 19 3456-2270 / 19 3456 1349

[lsvdepaulo@terra.com.br](mailto:lsvdepaulo@terra.com.br)



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

**Finalidade Estatutária:**

O Lar São Vicente de Paulo Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo tem por finalidade a pratica da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especificamente

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

- VI)** Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

**Objetivos:**

**Objetivo geral:**

Ofertar acolhimento institucional a 34 idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que estejam em vulnerabilidade social, garantindo proteção integral e cuidados com seu bem estar geral, assegurando a convivência familiar e comunitária, bem como o acesso as políticas públicas de saúde, culturais, de lazer, na organização e na comunidade.

**Objetivos Específicos:**

Estimular o desenvolvimento de capacidades para realização de atividades da vida diárias, do autocuidado proporcionando aos acolhidos a realizar escolhas com autonomia, dentro das suas condições dos diversos graus de dependência.

Promover acesso à rede socioassistencial e demais políticas públicas, favorecendo o seu bem-estar e seu desenvolvimento saudável, com a oferta de condições de acessibilidade e privacidade, higiene, salubridade, segurança.

Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, possibilitando maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança, vontade de viver e o sentimento de pertencimento na organização.

**Justificativa:**

O Lar São Vicente de Paulo, organização da sociedade civil, inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal do Idoso, está localizado no município de Iracemápolis, de pequeno porte II, o qual pertence a região metropolitana de Piracicaba.



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais.

Trata -se do único equipamento da Política da Assistência Social, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O lar desenvolve o serviço de Acolhimento Institucional em complementariedade ao poder público, atendendo idosos em vulnerabilidade social ou risco.

O envelhecimento populacional é uma realidade que se apresenta concreta e crescente, refletindo as grandes mudanças sociais, culturais, econômicas, institucionais e familiares. Entretanto, se torna cada vez mais ausente o acompanhamento familiar, embora a legislação estabeleça que o cuidado dos idosos seja responsabilidade da família.

A transição demográfica, as baixas taxas de fecundidade, o aumento da expectativa de vida, a inserção da mulher no mercado de trabalho e as novas configurações familiares apontam para um cenário de preocupação no que reporta à necessidade de cuidado das pessoas envelhecidas. Nessa conjuntura de transformações sociais, nem sempre a família dispõe de um cuidador quando um dos seus membros idosos requer apoio e/ou auxílio direto. Assim, as instituições de longa permanência para idosos (ILPI) surgem como alternativa de cuidado fora do âmbito familiar.

O lar tem o caráter residencial, na forma de domicílio coletivo para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, abrigando residentes com características de saúde distintas, portadores de problemas de saúde em condição crônica e incapacitante para realizada das atividades da vida diária.

Considerando as inúmeras expressões da questão social que tem atingido a sociedade brasileira e tornado famílias e indivíduos em vítimas, e considerando o grande número de idosos no município de Iracemápolis, o Lar propõe o presente plano de trabalho para subsidiar o financiamento e o



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais  
monitoramento do órgão gestor da Política de Assistência Social na qualidade  
do trabalho realizado.

## **METAS**

Prestar atendimento a 34 idosos em situação de risco, indivíduos com perdas ou fragilidades de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade ao longo prazo, ofertadas através de solicitações da sociedade civil, encaminhamentos junto ao CREAS e/ou Órgão Gestor – Coordenadoria da Promoção Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho do Idoso, Ministério Público e Agentes de Saúde, com o intuito de regime residencial, oferecendo proteção integral dentro do orçamento previsto. Salientamos que destes 34 atendidos, 09 (nove) vagas são Co Financiadas pelo Poder Público.

## **Critérios para institucionalização**

1. O idoso só será institucionalizado conforme está previsto no Cap.IX §1º A Assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência do grupo familiar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família.
2. Mediante casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra o idoso, os órgãos competentes serão imediatamente comunicados:
  1. Autoridade policial
  2. Ministério Público
  3. Conselho Municipal do Idoso.



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais

4. Após a triagem inicial serão solicitados exames necessários para que a equipe de profissionais da instituição possa dar início ou continuidade ao tratamento de saúde de cada idoso. Verificado o estado de saúde do idoso será firmado um Termo de Responsabilidade entre instituição e o responsável pelo idoso.

## **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- . Material de Consumo (Alimentação, Vestuário, Higiene e Limpeza, Material de Escritório);
- . Serviços de Terceiros (abastecimento e reparos em geral);
- . Recursos Humanos (salários e encargos);
- . Previsão Orçamentária 2025;

## **Origem do Recursos**

<b>DISCRIÇÃO</b>	<b>% DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
RECEITAS ORDINÁRIAS	50,49%	R\$794.096,00
EVENTOS E PROMOÇÕES	0%	R\$ 0,00
CO FINANCIAMENTO ÁREAA ASSISTENCIA SOCIAL	20,06%	R\$315.403,20
CO FINANCIAMENTO ÁREA DA SAÚDE	29,45%	R\$463.092,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$1.572.591,20</b>



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais

**. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS (50,49% do orçamento)**

**Estimativa**

<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	<b>PORCENTAGEM</b>	<b>TOTAL</b>
70% (SETENTA POR CENTO) DE QUALQUER BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO OU ASSISTENCIAL PERCEBIDO PELO IDOSO	50,78%	R\$403.267,20
CARNÊ SOCIAL	15,11%	R\$120.000,00
DOAÇÕES FAMILIARES	21,76%	R\$172.828,80
PROMOÇÕES E EVENTOS	12,35%	R\$ 98.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$794.096,00</b>

O Co financiamento do serviço de acolhimento pelo poder público municipal, representa uma significativa parcela das receitas percebidas pela organização a qual executa uma política pública, porém não é suficiente para cobrir as despesas, visto apresentar um déficit anual significativo, conforme descrito em tabela de “Capacidade Técnica e Operacional”, fazendo-se necessário um aporte maior, que represente as reais necessidades do Lar são Vicente, uma vez que tem capacidade operacional de atendimento à 34 idosos em regime de acolhimento institucional, que em seu Regimento Interno está consignado que o atendimento será para idosos em vulnerabilidade social e risco pessoal. Para minimizar este déficit a instituição conta com participação de voluntários na organização de eventos promocionais, bem como conta com uma diretoria dinâmica e participativa que busca minimizar as dificuldades financeiras desenvolvendo durante o ano atividades promocionais.

Desta forma, se faz necessário um aumento nos repasses financeiros para o desenvolvimento do trabalho de atendimento aos idosos no serviço de acolhimento institucional.

Rua José Fermino, nº 100 – Parque José Modenez – CEP 13.497-030 – Iracemápolis/SP  
Telefones 19 3456-2270 / 19 3456 1349

[lsvdepaulo@terra.com.br](mailto:lsvdepaulo@terra.com.br)



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais

## **Metodologia**

O lar propõe um trabalho junto aos idosos acolhidos que esteja em consonância com a legislação de proteção ao idoso, respeitando o Estatuto do Idoso, reconhecendo sua condição de sujeito de direitos, nos diversos aspectos de sua vida cotidiana, ofertando atendimento com uma equipe multidisciplinar (psicológico, social, de enfermagem, fisioterapia, nutrição e médica), os quais trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento para que a equipe de serviço desenvolva as atividades de forma que os objetivos da organização sejam alcançados.

## **SETOR DE NUTRIÇÃO**

### **1.1 - Nutricionista Responsável**

Josiane Aparecida Alvarinho

### **1.2 - Público Alvo**

- Idosos institucionalizados do Lar São Vicente de Paulo

### **1.3- Objetivos Gerais**

- Promover ações de Segurança alimentar e Nutricional para a minimização de riscos e promoção da saúde dos idosos residentes na organização de longa permanência para idosos.

### **1.4 - Objetivos Específicos**

- Monitorar um programa contínuo de Vigilância Alimentar e Nutricional com vistas a hábitos alimentares saudáveis, considerando o estado nutricional dos idosos;



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais

- Fiscalizar o cumprimento do Plano Alimentar e Nutricional elaborado pela nutricionista da ILPI;
- Enfatizar a importância da Vigilância Sanitária para garantir a segurança e qualidade dos alimentos e incentivar a capacitação continuada de recursos humanos.

### **1.5- Justificativa**

A promoção da segurança alimentar e nutricional será uma preocupação constante para o bem estar dos idosos, com a finalidade principal de prevenir doenças e cuidar da saúde do idoso, enquadrando nessas exigências a dieta, a qual faz parte de seu tratamento e qualidade de vida.

Visando a adequação às condições higiênico-sanitárias na preparação de alimentos e padronização das ações da Vigilância Sanitária, empregando procedimentos para garantir a qualidade sanitária dos alimentos, necessários à implantação de qualquer sistema de qualidade. Para isso, contará com a presença de um responsável técnico (RT) de uma nutricionista que assegure o desenvolvimento das atividades dos estabelecimentos alimentícios com competência técnica e legal, o monitoramento do programa Alimentar e Nutricional com vistas a hábitos alimentares saudáveis, considerando o estado nutricional dos idosos.

### **1.6 - Metodologia**

Para padronizar os procedimentos e a documentação gerados durante a execução do projeto, em função de manter uma memória mais organizada e sistemática, serão criados formulários que estejam referenciados de acordo com sua aplicação.

Rua José Fermínio, nº 100 – Parque José Modenez – CEP 13.497-030 – Iracemápolis/SP

Telefones 19 3456-2270 / 19 3456 1349

[lsvdepaulo@terra.com.br](mailto:lsvdepaulo@terra.com.br)



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais

**PLANO ANUAL DE TRABALHO 2025 - NUTRIÇÃO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
Elaboração de Projeto	Anual
Diagnostico e acompanhamento do estado nutricional dos residentes e prescrição de dietas com base no diagnóstico	Admissão, residentes sem risco nutricional trimestral, residentes em risco nutricional quinzenal
Educação Alimentar para os residentes	Semanal mercado, palestras e atividades semestral
Planejamento e elaboração do cardápio segundo necessidades nutricionais dos residentes	Semanal
Calculo dos cardápios	Semanal
Planejamento de cardápios especiais	Aniversários a cada 01 mês e em dias festivos (páscoa, mães, pais, semana do idoso, natal, ano novo, etc)
Acompanhamento das refeições	03 vezes por semana
Compra (mercado)	Semanal
Acompanhamento da produção	03 vezes por semana
Aplicação do treinamento dos manipuladores	Semestral
Fiscalização dos serviços realizados na cozinha	Semanal
Interação com a equipe multidisciplinar	Diariamente
Palestra nutricional idoso com os colaboradores da organização	Anual
Adequações de exigências e normatização	Semanal
Elaboração de escalas	Mensal

**SETOR FISIOTERAPIA**

**1.1 - Fisioterapeuta Responsável**

Geisy Mayara Rodrigues CREFITO 3/230600-F

**1.2 - Público alvo**

- Todos os idosos residentes no Lar São Vicente de Paulo

Rua José Fermino, nº 100 – Parque José Modenez – CEP 13.497-030 – Iracemópolis/SP  
Telefones 19 3456-2270 / 19 3456 1349

[lsvdepaulo@terra.com.br](mailto:lsvdepaulo@terra.com.br)



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais

### **1.3 - Objetivo Geral**

- Promover a saúde através de aumento da capacidade funcional, estimulando a auto confiança, auto estima e promovendo a socialização através de vivências lúdicas educacionais, profissionalizantes e lazer.

### **1.4 - Objetivos Específicos**

- Normalizar tônus muscular, desenvolver capacidade sensório-motoras de lateralidade
- Avaliar a orientação espacial e a noção de esquema corporal, aumentando a resistência física;
- Inibir os padrões anormais de postura e estimular os normais;
- Desenvolver a marcha;
- Promover a independência nas AVDS com ou sem uso de adaptações;
- Desenvolver habilidades auditivas de concentração e de responder claramente desafios verbais

### **1.5 - Metodologia**

- Motivar o idosos pratica de exercícios;
- Estimular a motricidade dos músculos e articulações, proporcionando maior coordenação de atividades;
- Favorecer a circulação sanguínea periférica e cerebral;
- Ativar a respiração, proporcionando melhor oxigenação das células e evitando desgastes precoce da capacidade de reflexo mental;
- Desenvolver a personalidade do idoso na auto estima, por ser ativo com as limitações específicas da idade e pela integração na comunhão com outros superando a solidão e autodestruição.

### **1.6 - Análise de resultados**

- Os resultados serão analisados semanalmente e readequados conforme as necessidades revistas

Rua José Fermino, nº 100 – Parque José Modenez – CEP 13.497-030 – Iracemápolis/SP  
Telefones 19 3456-2270 / 19 3456 1349

[lsvdepaulo@terra.com.br](mailto:lsvdepaulo@terra.com.br)



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais

**1.7 - Metas**

- Motivar os idosos a prática de exercício, estimular e desenvolver a autoestima e os aspectos cognitivos para que o idoso tenha uma qualidade de vida melhor.
- Exercícios de Fortalecimento para MMI e MMSS;
- Relaxamento;
- Massagens;
- Treino de Equilíbrio;
- Treino de Marcha;
- Tens de joelho;
- Relaxamento de atividades Cognitivas;
- Esquema Corporal;
- Estimulação tátil.

**SETOR MÉDICO, ODONTOLÓGICO E DE ENFERMAGEM**

**1.1 - Enfermeira responsável**

**Valdirene Almeida Barbosa COREN 330.566**

**1.2 - Público Alvo**

- Todos os idosos residentes no Lar São Vicente de Paulo

**1.3 - Objetivo Geral**

- Promover a Saúde Integral, através da prevenção, estabilização, recuperação e reabilitação do estado geral de saúde dos idosos residentes na organização.



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais

**1.4 - Objetivos específicos**

- Permitir assistência integral de saúde a todos os idosos residentes
- Promover assistência médica eletiva de rotina, através de consultas específicas, internas e externas, de acordo com as necessidades individuais de cada um, com precisão;
- Diagnosticar criteriosamente afecções crônicas, agudas e degenerativas, permitindo intervenção imediata e reduzindo complicações secundárias;
- Adequar as terapias indicadas às limitações de cada idoso, através do acompanhamento e evolução específica, permitido pela Sistematização de Assistência de Enfermagem;
- Inserir os familiares dos idosos ao meio organizacional, permitindo que os mesmos possam acompanhar o estabelecimento de diagnósticos e das terapias indicadas, de modo que possam compreender a evolução de cada quadro e o porquê das sintomatologias;
- Aproximar os familiares aos setores supramencionados de modo a impedir prestação incorreta de informações acerca do estado de saúde dos idosos por profissionais de outros setores.

**1.5 - Metodologia**

- Estabelecer critérios específicos direcionados para a assistência médica, odontológica, psicológica e fisioterapia;
- Permitir a reciclagem em escalas de trabalho, criteriosamente dispostas às necessidades da instituição;
- Promover, auxiliar e estimular cuidados específicos a cada idoso;
- Reduzir a dependência e visar o bem estar integral de cada idoso;
- Identificar previamente alterações biopsicossociais, que possam alterar o estado de saúde do idoso e intervi-las;
- Associar e potencializar a afetuosidade e empatia nas ações assistenciais;
- Incentivar a equipe através de programas de motivação e capacitação para o trabalho;
- Visar à reciprocidade entre a instituição e os colaboradores;



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais

- Limitar a intervenção dos profissionais de setores adversos no trabalho desempenhado pelos setores médico, odontológico, fisioterapia e enfermagem;
- Buscar junto à diretoria, a melhoria e adequação predial dos consultórios e posto de enfermagem;]
- Promover reuniões periódicas com equipe de enfermagem e equipe interdisciplinar.

**1.6 - Análise dos Resultados**

- Os resultados e expectativas serão analisados diariamente e readequados conforme as necessidades revistas

**1.7 - Meta**

- Atingir a excelência no atendimento de saúde aos residentes do Lar, considerando o índice elevado de idosos que necessitam de assistência intermediária e os idosos que são dependentes em todas as necessidades básicas.

**1.8 - Patologias mais incidentes e prevalentes**

- Hipertensão Arterial, Alzheimer, diabetes, Hiperplasia Prostática, Esquizofrenia, Osteoporose, Acidente Vascular Cerebral, Depressão, Cardiopatias.



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais

**PLANO ANUAL DE TRABALHO 2025 – ENFERMAGEM**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
Elaboração de Projeto	Anual
Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas como cuidados diários de higiene corporal	Diariamente
Diagnóstico e acompanhamento do estado de saúde do idoso(a), consulta externa	Diariamente
Coleta, encaminhamento de exames	Semanalmente
Aferir sinais vitais e prestação de cuidados diretos de enfermagem aos idosos mais debilitados	Diariamente
Orientações, reunião com familiares	Semanalmente
Banho de aspersão e curativos	Diariamente
Consultas internas	Semanalmente
Acompanhamento das alimentações via enteral	Diariamente
Higienização e aplicação em sondas nas enterais	Diariamente
Interação com a equipe multiprofissional	Diariamente
Palestra e cursos educação continuada	Trimestral

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**SETOR MÉDICO**

**Médico responsável**

- **Dr. Lucas Pelegrine Tamani**

Rua José Fermino, nº 100 – Parque José Modenez – CEP 13.497-030 – Iracemápolis/SP  
Telefones 19 3456-2270 / 19 3456 1349

[lsvdepaulo@terra.com.br](mailto:lsvdepaulo@terra.com.br)



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais

## **1.2 - Assistência/Acompanhamento Médico**

### **1.2.1 - Consultas e internações médicas**

Realizada no consultório da organização ou, no próprio leito do geronte convalescente toda as sextas feiras no período da manha

Obs.: Todas as consultas médicas são acompanhadas pela Enfermeira Responsável da organização, facilitando a comunicação entre os pacientes e o médico.

### **1.2.2 - Consultas e interações específicas são agendadas pelos enfermeiros da organização**

O atendimento de outras especialidades médicas é realizado pelas equipes de especialistas na Unidades Básicas locais, ou a Coordenadoria Saúde é quem agendará para especialidades em outros municípios.

### **1.2.3 - Assistência de Urgência e emergência**

Atendimento realizado pelo Pronto Socorro local, acionando ambulância do Hospital.

## **Diagnósticos**

### **1.3.1 - Exames Laboratoriais (Imuno bioquímicos)**

Realizados para investigação e manutenção dos diagnósticos e, posteriormente, para acompanhamento e evolução da terapia adequada. As mostras de material biológico são coletadas na organização e encaminhadas para NOVOLAB após serem autorizadas na Coordenadoria Saúde.

### **1.3.2 - Exames de Imagens**

#### **Terapêuticos**

Realizados para conclusão das hipóteses diagnósticas, acompanhamento e evolução da terapia adequada.

Radiografias: realizadas no Pronto Socorro local;

Eletrogramas: ECG agendados no Centro Odontológico ou EEG, Tomografias,



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais

## **Exames de Imagens**

### **Terapêuticos**

Realizados para conclusão das hipóteses diagnósticas, acompanhamento e evolução da terapia adequada.

Radiografias: realizadas no Pronto Socorro local;

Eletrogramas: ECG agendados no Centro Odontológico ou EEG, Tomografias,

### **1.4 - Campanhas para Imunizações**

As imunizações são realizadas pelos órgãos públicos competentes à Vigilância Sanitária.

### **1.5 - Campanhas para Prevenção do Câncer de Próstata**

Avaliação profilática contra as Doenças Prostáticas serão realizadas pelos órgãos públicos competentes à Vigilância Sanitária.

### **1.6 - Atendimento Odontológico**

Serão realizados pelos profissionais Dentistas do Cesmi após agendamento.

## **CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL** **RECURSOS HUMANOS**

<b>DEPARTAMENTO SAÚDE</b> <b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Adriana Conceição da Silva Prazeres	Auxiliar Enfermagem
Alessandra de Abreu	Auxiliar Enfermagem
Delma Figueiredo de Almeida	Técnico Enfermagem
Jocélia Ferreira da Cruz	Auxiliar Enfermagem
Josiane Borges Dias	Técnica Enfermagem
Letícia Wellem Trintade Dantas	Técnica Enfermagem
Andréia Aparecida Albino	Auxiliar Enfermagem
Maria de Jesus Mattos	Técnica Enfermagem
Valdirene Almeida	Enfermeira Responsável
Regina Crascato Pernas Lamontanha	Auxiliar Enfermagem
Geisy Mayarsa Rodrigues	Fisioterapeuta
Josiane Aparecida Alvarinho	Nutricionista
Lucas Pelegriani Tamani	<b>Médico</b>

Rua José Fermino, nº 100 – Parque José Modenez – CEP 13.497-030 – Iracemápolis/SP  
Telefones 19 3456-2270 / 19 3456 1349

[lsvdepaulo@terra.com.br](mailto:lsvdepaulo@terra.com.br)



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

**Atividades de Rotina:**

Conforme cronograma abaixo desenvolve-se uma rotina de atividades diárias com intuito de atender as necessidades básicas, garantindo assim refeições balanceadas, desenvolvidas por nutricionistas.

<b>ATIVIDADES</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS SEMANA</b>
Despertar	06:00 hrs	Segunda à Segunda
Banho	06:30 hrs	Segunda à segunda
Café da manhã	07:00 hrs	Segunda à Segunda
Hidratação	10:00 hrs	Segunda à segunda
Almoço	11:30 hrs	Segunda à Segunda
Lanche da Tarde	14:30 hrs	Segunda à segunda
Jantar	17:00 hrs	Segunda à segunda
Banho	19:00 hrs	Segunda à segunda
Ceia	20:00 hrs	Segunda à segunda

**PARCERIAS**

Atualmente as parcerias realizadas pela organização são formadas através de contrato com a Central de Penas Alternativas do Município de Limeira SP por intermédio de prestação de serviço gratuito.

**AÇÕES DE COMUNICAÇÃO**

- As ações de comunicação entre equipe técnica são realizadas semanalmente, abordando temas de discussão interdisciplinar;
- Emails institucional, priorizando eventualidades e compartilhamento de informações;
- Reunião mensal com a equipe técnica visando busca de melhorias, explanação de ocorrências e demandas prioritárias, bem como organização de atividades aos idosos abrigados;
- Reunião bimestral com a diretoria visando a busca de melhorias e explanação de ocorrências relatadas em reunião mensal com equipe técnica e demandas prioritárias.

Rua José Fermino, nº 100 – Parque José Modenez – CEP 13.497-030 – Iracemápolis/SP

Telefones 19 3456-2270 / 19 3456 1349

[lsvdepaulo@terra.com.br](mailto:lsvdepaulo@terra.com.br)



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais

## **AVALIAÇÃO**

### **INDICADORES:**

Em relação aos idosos:

- Recuperação de cidadania digna e promoção humana;
- Recuperação do direito a referência de moradia fixa e segura;
- Diminuição dos casos de abandono, maus tratos e desesperança de vida;
- Retorno a vida em comunidade com contato humano e amigável;
- Desenvolvimento de sentimento de pertencimento.

Em relação à Família:

- Valorização do ente abrigado, com regate da afetividade familiar;
- Tranquilidade diante da constatação da segurança que é oferecida;
- Interesse para o conhecimento dos serviços que a organização oferece, abrindo entendimento sobre o perfil para o acolhimento na organização;
- Facilidade ao acesso sobre todos os aspectos da vida de seu parente dentro da organização;
- Pesquisa de satisfação aos familiares: as atividades ficarão disponíveis nos horários de visitas e em reunião de familiares; a mesma ocorrerá em sigilo.

## **Abrangência Territorial**

**Iracemápolis, Limeira e Região**

**Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas etapas do plano; elaboração, execução e monitoramento**

## **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para execução das atividades previstas neste plano, no presente exercício, a concedente transferirá a proponente de acordo com o cronograma de execução, R\$463.092,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, e noventa e dois centavos) para a contrapartida municipal, a qual não é suficiente, devido ao déficit gerado



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais

nas contas da instituição, em detrimento do IMPACTO DA LEI 14.434/2022 – PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, a qual não é suficiente, devido ao déficit gerado nas contas da instituição, sendo necessário um reajuste no valor de 46,67%, permitindo assim que a instituição tenha margem para financiamento de atividades culturais, de lazer e oficinas necessárias ao bom desenvolvimento dos assistidos, conforme explicitado tabela abaixo de Previsão Orçamentária, a saber:

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025**

<b>MÊSES</b>	<b>VALOR CO FINANCIADO</b>	<b>VALOR COMPLEMETAR</b>
JANEIRO	R\$ 37.000,00	R\$ 16.835,00
FEVEREIRO	R\$ 37.000,00	R\$ 16.835,00
MARÇO	R\$ 37.000,00	R\$ 16.835,00
ABRIL	R\$ 37.000,00	R\$ 16.835,00
MAIO	R\$ 37.000,00	R\$ 16.835,00
JUNHO	R\$ 37.000,00	R\$ 16.835,00
JULHO	R\$ 37.000,00	R\$ 16.835,00
AGOSTO	R\$ 37.000,00	R\$ 16.835,00
SETEMBRO	R\$ 37.000,00	R\$ 16.835,00
OUTUBRO	R\$ 37.000,00	R\$ 16.835,00
NOVEMBRO	R\$ 37.000,00	R\$ 16.835,00
DEZEMBRO	R\$ 37.000,00	R\$ 16.835,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 444.000,00</b>	<b>R\$ 202.020,00</b>

O valor do repasse será destinado a custeio da Folha de Pagamento dos colaboradores, encargos trabalhistas, férias, décimo terceiro, já discriminados em “Tabela Capacidade Técnica e Operacional”, bem como complementação com vale alimentação, contribuição sindical, conforme descritos na Tabela abaixo:



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais

**DESPESAS COMPLEMENTARES COM RECURSOS HUMANOS**

DESCRIÇÃO	VALORES	VALOR ANUAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 4.680,00
CESTA BÁSICA (CARTÃO ALIMENTAÇÃO)	R\$ 235,00 X 10 = R\$ 2.350,00 X 12	R\$ 28.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$32.880,00</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2025 (AUMENTO DE 4,30%)**

MÊSES	VALOR CO FINANCIADO	VALOR COMPLEMENTAR	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 37.000,00	R\$ 1.591,00	R\$ 38.591,00
FEVEREIRO	R\$ 37.000,00	R\$ 1.591,00	R\$ 38.591,00
MARÇO	R\$ 37.000,00	R\$ 1.591,00	R\$ 38.591,00
ABRIL	R\$ 37.000,00	R\$ 1.591,00	R\$ 38.591,00
MAIO	R\$ 37.000,00	R\$ 1.591,00	R\$ 38.591,00
JUNHO	R\$ 37.000,00	R\$ 1.591,00	R\$ 37.591,00
JULHO	R\$ 37.000,00	R\$ 1.591,00	R\$ 38.591,00
AGOSTO	R\$ 37.000,00	R\$ 1.591,00	R\$ 38.591,00
SETEMBRO	R\$37.000,00	R\$ 1.591,00	R\$ 38.591,00
OUTUBRO	R\$ 37.000,00	R\$ 1.591,00	R\$ 38.591,00
NOVEMBRO	R\$ 37.000,00	R\$ 1.591,00	R\$ 38.591,00
DEZEMBRO	R\$ 37.000,00	R\$ 1.591,00	R\$ 38.591,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$444.000,00</b>	<b>R\$19.092,00</b>	<b>R\$463.092,00</b>

### SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Tratar as questões econômicas, culturais e administrativas da instituição e de seus residentes.

#### Objetivos Específicos

- Possuir mecanismos de segurança que criam graus hierárquicos dentro do



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais sistema, possibilitando ações ágeis que facilitem o bom andamento dos serviços dentro da intuição.

**Administração:**

- Atualização e processos internos;
- Digitalização de documentos e relatórios;
- Fornecer informações diversas;
- Protocolar, processar e cadastrar documentos;
- Auxiliar na organização de atividades de internos como eventos, workshops, treinamento;
- Participação na capacitação de colaboradores.

**Recursos Financeiros Utilizados (estimativa) com despesas anuais 2025**

<b>DESCRIÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>VALORES</b>
JANEIRO	R\$ 132,955,33
FEVEREIRO	R\$ 132.955,33
MARÇO	R\$ 132.955,33
ABRIL	R\$ 132.955,20
MAIO	R\$ 132.955,33
JUNHO	R\$ 132.955,33
JULHO	R\$ 132.955,33
AGOSTO	R\$ 132.955,33
SETEMBRO	R\$ 132.955,33
OUTUBRO	R\$ 133.955,33
NOVEMBRO	R\$ 132.955,33
DEZEMBRO	R\$ 132.955,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.595.464,00</b>



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**  
**EM IRACEMÁPOLIS**  
**Fundado em 10/08/1984**

Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob o Nº 27.135. Secretaria de Assistência de Registro de Desenvolvimento Social sob o Nº 5081. No Conselho Municipal de assistência social sob o nº 002. Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal lei nº 866/93. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 0192/2002.

**Missão**

Acolher pessoas idosas e desamparadas, atendendo suas necessidades especiais

**ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL**

**ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL**

**Nome da OSC: Lar São Vicente de Paulo Iracemápolis**

**Nome do Dirigente: Edson Luis Friol**

**Cargo; Presidente**

**Com isso, pedimos o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.**

**Iracemápolis, 04 de outubro de 2024**

---

**EDSON LUIS FRIOL**  
**PRESIDENTE**

